Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

CEFET/RJ

DELIBERAÇÃO Nº 10, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia e Sociedade (PPGES) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ), no uso de suas atribuições e considerando a deliberação do Colegiado do Programa, realizada em 11 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a prorrogação, pelo período de 6 (seis) meses, do prazo para realização do Exame de Qualificação do discente **Glayson Paraíso Macedo**, conforme aprovado pelo Colegiado do PPGES em reunião realizada em 11 de setembro de 2026.

Art. 2º Estabelecer o dia **11 de março de 2027** como prazo final para a realização do Exame de Qualificação, considerando a data da deliberação do Colegiado como referência para a contagem do período de prorrogação concedido.

Art. 3º Encaminhe-se à Secretaria do PPGES para as providências cabíveis, incluindo a atualização dos registros acadêmicos e a comunicação formal à discente quanto ao prazo estabelecido e às consequências de seu eventual descumprimento, conforme as normas institucionais vigentes.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura pela Coordenação do PPGES.

Cintia Machado de Oliveira

Coordenadora do PPGES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cintia Machado de Oliveira**, **COORDENADOR - FUC1 - PPGES**, em 20/10/2026 13:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92293
Código de Autenticação: c72715784a